
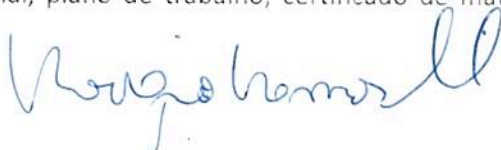




ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº: 6024.2026/0006911-3, SAS - PE, EDITAL nº: 075/SMADS/2026, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA, CAPACIDADE: 15 VAGAS

Aos 18 dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, reuniram-se 4 (Quatro) pessoas na Rua Henrique Jacobs, 788, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 10 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, tendo em vista o recebimento de 4 (Quatro) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 12:00 às 12:30 horas. A abertura oficial foi realizada pelo Presidente da Comissão de Seleção, que agradece a presença de todos, dando início aos trabalhos. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no DOC de 08/05/2026, vindo a ser: Daniel Pregnotatto Maia, RF: 778.458-9 – Endereço eletrônico institucional: dpmaia@prefeitura.sp.gov.br, Provimento: EFETIVO, Fernanda Gomes Fiuza da Silva – RF: 858.853-8 – Endereço eletrônico institucional: fgfiuza@prefeitura.sp.gov.br – Provimento: EFETIVO, Kevin Fernandes de Carvalho, RF: 889.368-3 - Endereço eletrônico institucional: kfernandes@prefeitura.sp.gov.br – Provimento: EFETIVO, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve presença de representante do COMAS e outros conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e, em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1, OSC Associação Social Força Maior, contendo plano de trabalho, certificado de matrícula SMADS validade 30/06/2026, inscrição no COMAS/SP de 06/05/2025 por tempo indeterminado, certificado de regularidade cadastral CENTS valido até 27/07/2027, CMDCA válido até 28/05/2027, comprovante de regularidade no CADIN municipal, CNEAS, diploma de utilidade pública de 02/08/2022, documento CNPJ, estatuto social, ata de assembleia geral. Abertura do envelope 2, OSC Centro Assistencia Social Evangelico Palavra da Fé, contendo plano de trabalho, portfólio institucional, estatuto social, edital de convocação da ata de eleição da diretoria, comprovante de endereço da OSC, cópia de documento de identidade do presidente da OSC, atestado de funcionamento, protocolo de solicitação no COMAS/SP, certificado do Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Campos/SP, comprovante de atuação no município de Caçapava/SP, protocolo do CEBAS, declaração do CONANDA, certificado CMDCA válido até 15/08/2026 de São José dos Campos/SP e Caçapava/SP, atestado de funcionamento de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos em São José dos Campos/SP, documento CNPJ, certidão de débitos municipais, tributos mobiliários e imobiliários de São José dos Campos/SP, certidão negativa de débitos tributários não inscritos na dívida ativa do Estado de São Paulo, certidão negativa de débitos de tributos federais e dívida ativa da união, certificado de regularidade fiscal do FGTS, certidão negativa de débitos trabalhistas, termo de colaboração com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Caçapava/SP, termo de colaboração com a Secretaria de Promoção Social Municipal de Limeira/SP, contrato com dispensa de licitação com o município de São Luiz do Paraitinga/SP, envelope 3, OSC Associação Rosa D'Ouro, contendo plano de trabalho, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade do Estado de São Paulo, certidão de inscrição no COMAS/SP por tempo indeterminado, inscrição no Grande Conselho Municipal do Idoso de São Paulo, CMDCA/SP válido até 28/04/2028, relatório totalizador de entidades CNEAS, certificado de matrícula SMADS válido até 30/06/2026, CENTS, currículo de experiência institucional, estatuto social, ata de eleição da diretoria, cópia de documento pessoal de Yasmin presidente da OSC, documento CNPJ, certidão conjunta de débitos de tributos mobiliários do município de São Paulo, certidão de dívida ativa, CADIN do Estado de São Paulo, CADIN do município de São Paulo, certificado de regularidade fiscal do FGTS, CNDT, CND. Envelope 4, OSC Amplitude Social, plano de trabalho, certificado de matrícula SMADS

válido até 30/06/2026, inscrição no COMAS/SP de 19/01/2026 por tempo indeterminado, Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade do Estado de São Paulo, certificado CMDCA/SP válido até 22/02/2030, certificado de regularidade cadastral CENTS, tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, o Sr. Rodrigo Ramos Silveira, presidente da OSC Centro de Assistência Social Evangélico Palavra da Fé, declarou o que segue "senhores, da comissão, com todo respeito, a IN 03/2018 citada no edital foi revogada pela IN 02/2024 em Março deste ano, a norma vigente é a Lei 13.019/2014, artigo 24, §2º, vetam expressamente exigir matrícula da SMADS como condição de participação, estou apresentando o protocolo do COMAS/SP, mas o CMAS da cidade de origem que é o exigido pela IN 02/2024, o certificado definitivo será apresentado na celebração do termo, se formos selecionados, se houver indeferimento, peço que conste em ata a fundamentação legal para posterior recurso. A desclassificação por esse motivo é nula pelo pleno direito, gostaria de destacar que a organização demonstrou total capacidade técnica pelo objeto deste edital por intermédio de portfólios, termos de colaboração, declarações de órgãos regulamentadores, e para finalizar, gostaríamos de salientar a questão dos outros proponentes não participarem do pleito de credenciamento onde iremos solicitar a lista de presença formal de credenciamento da data de hoje, onde o edital ratifica a necessidade deste ato, sem mais, agradeço a todos". O sr. Presidente da Comissão se manifestou conforme segue: "a necessidade do COMAS/SP, mérito e CMDCA constam em minuta do edital, item 6.2 - Não poderá ser celebrada parceria com a OSC que: 6.2.10 Não tenha certificação de matrícula ou credenciamento em SMADS ou tenha esta certificação suspensa, pelo tempo que durar a suspensão, no entanto, remeteremos para SMADS/COJUR para avaliação e orientação jurídica. Ressaltamos ainda que consta na minuta do edital, item 9.2.3 - É facultada a participação do representante legal da OSC na sessão pública". A sra. Fernanda se manifestou como segue: "o item 7.1 do edital descreve que as propostas deverão ser apresentadas nos termos do artigo 6º da IN 02/SMADS/2024 mediante protocolo na SAS mencionada no subitem 2.1 deste edital em envelope lacrado endereçado à comissão, por conta disso, manifestamos a solicitação da apresentação do certificado de matrícula ou credenciamento da SMADS, CMDCA de São Paulo e COMAS, da proponente OSC Centro de Assistência Social Evangélico Palavra da Fé". Foi concedido o prazo de até 2 dias úteis para a OSC Centro de Assistência Social Evangélico Palavra da Fé para apresentação do COMAS/SP, CMDCA/SP e credenciamento junto a SMADS, foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 10º da Instrução Normativa 02/SMADS/2024. A seguir, elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Kevin Fernandes de Carvalho e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSC's proponentes e demais participantes.

Rodrigo Ramos Silveira